



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 24, DE 15 DE OUTUBRO DE 1990.

"Altera denominação de logradouro público".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA APROVOU E EU SANCIO  
NO A SEGUINTE

Publicada no Jornal o -  
Santos Edição n.º 03  
Fls. 08 Hea  
FUNÇÃO

L E I :  
=====

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ANTÔNIO PEREIRA  
DA CRUZ, a atual Rua 12 de Outubro, em Muriqui, 4º Distrito -  
Mangaratiba-RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu  
blicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 15 de outubro  
de 1990.

Emil de Castro  
Prefeito.

/smss.